



**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a redução do número de vagas anuais do CST em Gestão de Recursos Humanos na modalidade de ensino a distância.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Art. 15, VIII, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a redução do número de vagas anuais do CST em Gestão de Recursos Humanos (Código e-MEC: 1332117), ofertado na modalidade de Ensino a Distância-EAD, que passa a contar com o quantitativo de 300 (trezentas) vagas anuais.

**Art. 2º** Este ato será submetido ao *referendum* do Conselho Universitário - CONSUN, em sua próxima reunião ordinária.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo o presente ato ser informado à Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior do Ministério da Educação no prazo de sessenta dias, conforme disposto pelo Art. 45 § 1º da Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

  
**Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho**  
**Presidente do CONSUN**